

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), **Deputado Agaciel Maia**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **01 dia útil, a partir de 17/09/2021**

<b>DEPUTADO AGACIEL MAIA</b>
PL 2058/2021

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 17/09/2021**

DEPUTADO	DEPUTADA
<b>JOSÉ GOMES</b>	<b>JÚLIA LUCY</b>
PL 1757/2021	PL 1698/2021
PL 1758/2021	XXXXXXXXXX
PL 1774/2021	XXXXXXXXXX
<b>PL 1808/2021</b>	XXXXXXXXXX

**IVONEIDE SOUZA**  
*Secretária CEOF*



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 16/09/2021, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0541475** Código CRC: **D08F59ED**.

### REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

Brasília, 16 de setembro de 2021.

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Arlete Sampaio**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de **17/09/2021**.

<b>DEPUTADO GUARDA JANIO</b>
<b>PL Nº 2.132/2021</b>

**ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA**  
*Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 16/09/2021, às 15:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0541905** Código CRC: **60BCD5A7**.